

Resolução CEE-PSDB/SC nº 203/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **PARAÍSO**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Emilio Dirceu Vieira	31352190973
Secretário	Sergio Luiz Gheno	17994420906
Tesoureiro	Ires Terezinha Fior Terres	18100970906
Membro	Celso Gazzi	27375340906
Membro	Valdez Luiz Boff	17994860914
Membro	Diones Luiz Zanin	045484360981
Membro	Paulo Andre Gazzi	38372740665

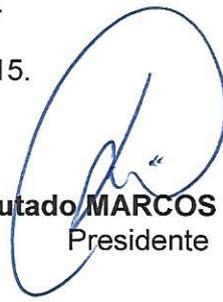
Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 28 de setembro de 2015.



ADILBOR GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado **MARCOS VIEIRA**
Presidente